



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Gabinete do Vereador Pablo Sergio de Freitas

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1297
Horário	14.20
13 NOV. 2018	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 442/2018

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, o fornecimento de alimentação e pousada aos pacientes cujo tratamento se realiza fora deste município em atendimento aos preceitos da lei nº 8080 de 19 de Setembro de 1990- Lei Orgânica da Saúde .

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, o fornecimento de alimentação e pousada aos pacientes cujo tratamento se realiza fora deste município, uma vez que diariamente são transportados vários paciente para fora da cidade para realização de tratamento de saúde e estes pacientes muitas às vezes passam pro tratamentos muito danosos a sua saúde física e mental, os mesmo ainda passam todo o dia ao desabrigo do sol e chuva, tendo que acomodar em praças públicas e congêneres até o retorno do veículo da saúde para nossa cidade, o que muitas às vezes só se dá no período noturno. Em detrimento a Lei nº 1974/2015 de autoria do próprio executivo e em entendimento aos preceitos da lei nº 8080/1990, já autoriza ao executivo a realização e dotação orçamentária para tornar possível essa indicação.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de Novembro de 2018.

Pablo Sergio de Freitas
Vereador